



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 153/2016

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidor Público Municipal;

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Comunicado de Decisão expedido pelo INSS,

RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 05 de agosto de 2016, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 85 de 04 de abril de 2016, para o servidor público municipal **VITOR ZANIN**, lotado no cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-08.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.

Publique-se

  
**ALBERTO ARISI**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Edição Nº \_\_\_\_

Jornal: \_\_\_\_\_